

## ACTA Nº 25

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-06-93

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Engº António Sérgio Azeredo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 24, relativa à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 25 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e sessenta e sete milhões sessenta mil seiscentos e noventa e seis escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e oito milhões trezentos e catorze mil trezentos e cinquenta e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e vinte mil cento e vinte e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e um milhões duzentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e quarenta e oito milhões duzentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e oito milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Nos termos do que dispõe o Artº 19º do C.P.A., foi deliberado, por unanimidade, analisar os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

BIBLIOTECA MUNICIPAL - LIMPEZA: - No seguimento da consulta efectuada às diversas Firms da especialidade, com vista à limpeza permanente do novo Edifício da Biblioteca Municipal, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, as quais apresentaram os seguintes valores mensais, acrescidos de IVA: Nº 1 - LIMPAVEIRO - Prestação Especializada de Limpezas, Lda. - noventa e um mil escudos; Nº 2 - FERLIMPA - Serviços de Limpeza - noventa e cinco mil setecentos e dez escudos e propostas alternativas de cento e vinte e oito mil cento e oito escudos e cento e sessenta e três mil escudos; e Nº 3 - ELA - Empresa de Limpeza de Aveiro - que apresentou proposta sem valores, pelo que foi de imediato excluída do concurso. Por unanimidade, foi deliberado que o correspondente processo seja informado para posterior resolução.

AERÓDROMO CIVIL DE S. JACINTO: - Dando continuação às diligências efectuadas e, também, à informação prestada pelo Sr. Presidente na reunião de 26 de Abril, findo, o Vereador Sr. Coronel Martinho deu conhecimento do protocolo de acordo assinado entre a Força Aérea e a Câmara Municipal, cujo teor aqui se dá como transcrito, relativo à utilização da pista e área de estacionamento do aeródromo de S. Jacinto, pelo tráfego doméstico nacional do Aero Clube de Aveiro ou outro de interesse para a Câmara Municipal de Aveiro. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o documento em análise, do qual foi distribuída fotocópia por todos os Membros do Executivo, ficando o mesmo anexo à presente acta.

Mais foi deliberado, também por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, agradecer ao Chefe do Estado Maior da Força Aérea e ao Ministro da Defesa todas as diligências encetadas e que conduziram à assinatura do referido protocolo.

TRANSPORTES PARA S. JACINTO: - O Sr. Vereador Engº Vítor Silva informou a Câmara de que ontem se realizou o baptismo da nova lancha da TRANSRIA, à qual foi posto o nome de "S. Jacinto", não tendo ainda sido possível assinar a escritura de constituição da Empresa por falta de alguns elementos e formalismos, devendo a mesma ter lugar durante a semana em curso. Foram trocadas impressões em que foi referido que, em princípio, esta nova lancha será utilizada para o transporte de passageiros, continuando o transporte turístico a ser efectuado pela Lancha Santa Joana, ao que o Vereador Sr. Prof. Celso Santos voltou a manifestar as suas reservas quanto a

esta matéria, como já por diversas vezes o fez, nomeadamente no que se refere aos circuitos turísticos que têm vindo a ser assumidos, quer pela Câmara, quer pela Rota da Luz, entendendo dever ser elaborado um protocolo com a Empresa por forma a salvaguardar essas situações.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - FINANCIAMENTO DOS AUTOCARROS: -

Em continuação da deliberação tomada em 7 de Junho, corrente, que aprovou a contracção de um empréstimo junto de uma Instituição Bancária, para financiamento da aquisição de cinco autocarros para os Serviços Municipalizados, a Câmara tomou conhecimento e aprovou, com a abstenção do Vereador Sr. Engº António Alves, a deliberação do Conselho de Administração daqueles Serviços que, após consulta a várias Instituições Bancárias, aceitou as condições apresentadas pelo Banco Português do Atlântico e, por conseguinte, efectuar o empréstimo, a médio prazo, de cem milhões de escudos, junto daquela Instituição.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

LICENÇAS DE OBRAS: - O Sr. Vereador Engº Vítor Silva colocou à consideração da Câmara uma informação da Divisão de Obras Particulares, em que se sugere a dispensa da apresentação de projecto para a execução de pequenas obras, como muros, poços, etc., em que não seja aplicado betão armado, mas que, nos termos do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, é exigida prova de legitimidade do requerente, projecto, termo de responsabilidade do técnico, estimativa de custo, etc.. Por unanimidade, foi deliberado, concordar com o teor da referida informação e mandar proceder em conformidade.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a participação dos técnicos, Arquitecto Sarabando e Engº Nelson, na acção de formação relativa à Segurança Contra Incêndios, a realizar em Coimbra no próximo mês de Julho, pagando a Câmara Municipal as correspondentes despesas.

IV SALÃO AUTOMÓVEL: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu uma panorâmica geral do funcionamento do certame em epígrafe que, em sua opinião, correu bem, apenas tendo ocorrido um pequeno acidente no penúltimo dia com um "todo o terreno", que embateu num poste de alta tensão, o que motivou o corte de corrente na Cidade, tendo ocasionado alguns danos, nomeadamente em material electrónico, dos quais se está a efectuar o necessário levantamento.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA Nº 3 DA VERA-CRUZ: - Tendo em vista o avançado estado de degradação em que se encontram os 2 edifícios principais da Escola Primária nº 3 da Vera-Cruz, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com uma informação técnica, abrir concurso limitado com vista à execução dos necessários trabalhos de reparação, cuja estimativa de custos se cifra na importância de dois milhões e oitocentos mil escudos.

IDEM - PRIMÁRIA DE CACIA: - Face a outra informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à pintura exterior do Edifício da Escola Primária de Cacia, cujos custos se estimam em setecentos e vinte mil escudos.

PUBLICAÇÕES: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos distribuiu por todos os restantes Membros do Executivo o livro "Cidade Salgada", da autoria do Dr. Vasco Branco, mandado editar por esta Câmara Municipal, conforme deliberação de 15 de Março, findo.

JOGOS SEM FRONTEIRAS: - Em seguimento das várias deliberações já tomadas e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a deslocação do Sr. Presidente e dos Vereadores Srs. Prof. Celso Santos e Engº Sérgio Azeredo à Grécia, para acompanhar a equipa dos Jogos Sem Fronteiras, ficando, desde já, autorizado o pagamento das despesas necessárias para o efeito.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, adiantar a verba de quinhentos mil escudos, para custear as refeições e outras despesas dos participantes da equipa.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - RECICLAGEM DO PAPEL: - O Sr. Vereador Engº Maia informou que vai mandar proceder à edição de um desdobrável para ser distribuído pelas Escolas, com vista a sensibilizar os alunos para a reciclagem do papel, o que mereceu concordância, por unanimidade.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - LIMPEZA: - De acordo com uma informação da Bibliotecária, Drª Mdalena Pinheiro, foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar a adjudicação à FERLIMPA, da limpeza de todo o edifício da Biblioteca, efectuada antes da inauguração, cujas propostas foram solicitadas telefonicamente na véspera da prestação do serviço e cujos valores mensais apresentados foram os que a seguir se indicam: Nº 1 - LIMPAVEIRO - trinta e nove mil novecentos e cinquenta escudos +

IVA; Nº 2 - ELA - Empresa de Limpeza de Aveiro - trinta e nove mil escudos + IVA; e Nº 3 - FERLIMPA - vinte e sete mil escudos + IVA.

EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS: - Em seguimento das várias deliberações que têm vindo a ser tomadas relativamente à exploração pecuária dos IRMÃOS MONTEIRO, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito fez nova referência ao assunto, nomeadamente que se deslocou ao local e verificou pessoalmente os maus cheiros, o excesso de moscas e mosquitos e excrementos dos animais espalhados pelo chão, o que demonstra uma grande falta de cuidado e de higiene por parte dos proprietários, tornando-se impossível a vivência naquela zona para os habitantes das várias casas construídas muito próximo da exploração. O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva deu algumas informações sobre o assunto, mormente que o processo da pecuária é bastante antigo, tendo mesmo sido construída anteriormente às casas ali existentes, só que permaneceu alguns anos desactivada, estando neste momento a funcionar sem alvará, dado que ainda não foram executadas as obras indicadas pelo IROMA e pela Delegação de Saúde. Sobre o assunto, ainda se seguiu prolongada troca de impressões.

TERRENOS PARTICULARES: - Ainda no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito fez referência ao terreno sito na Avenida 5 de Outubro, onde estava instalada a Fábrica ALELUIA, dado que o mesmo se encontra com muito mau aspecto, devido à grande lixeira que ali está acumulada. O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva informou de que brevemente terá uma reunião com os actuais proprietários do terreno e esse será um dos assuntos a ser tratado.

ARRANJO DO LARGO DO MERCADO MANUEL FIRMINO: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia pediu que, dentro do possível e aproveitando as obras em curso na zona, se mande colocar um revestimento antiderrapante nos degraus das escadas de acesso daquele Largo à Rua Eng<sup>o</sup> Silvério Pereira da Silva, por forma a evitar mais acidentes, principalmente em dias de chuva.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Continuando no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia manifestou a sua preocupação relativamente ao acidente ocorrido na linha do caminho de ferro, junto à Escola Secundária de Esgueira, preocupação já manifestada também pelo Vereador Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo na última reunião, pelo que foi reforçado o pedido de a Câmara insistir com a C.P. no sentido de se proceder à recuperação do muro.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos fez também uma breve referência ao assunto, tendo informado que o plano da zona em que se insere aquele

Estabelecimento prevê um acesso pela parte de trás do edifício que virá colmatar essa deficiência.

ARRUAMENTOS: - O Vereador Sr. Engº Sérgio Azeredo fez um alerta para a necessidade urgente em se efectuar o arranjo e limpeza do troço da Rua José Luciano de Castro, em Esgueira, (junto à Senhora do Álamo), que ficou praticamente desactivada depois da abertura da Circular de Esgueira, havendo inúmeras queixas dos habitantes, devido ao abandono em que aquela zona foi votada.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - INAUGURAÇÃO: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Sérgio Azeredo aludiu às actividades constantes do programa da inauguração da Biblioteca, nomeadamente às palestras realizadas, tendo salientado, também, o trabalho desenvolvido pelos funcionários que se empenharam na organização e arrumação de todo o equipamento e o esforço desenvolvido pela escritora de Eixo, Drª Graça Gonçalves, na organização do programa das Conferências.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - A Câmara apreciou um requerimento de Josué Ribau Vilarinho, adquirente do lote 11, do Sector 7, da zona em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda. Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, e considerando que a cláusula de reversão se refere aos prazos para início e termo da construção e o prédio já está construído, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS: - O Vereador Sr. Engº António Alves propôs que se envie à Câmara Municipal de Bourges a medalha e publicações editadas a propósito da inauguração da Biblioteca Municipal, o que mereceu concordância, por unanimidade.

AVEIRO E LE BLANC MESNIL - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Foi também deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, formular convite ao Maire da Cidade Francesa de Le Blanc Mesnil para se deslocar a Aveiro por ocasião das Festas da Ria, para assistir à Regata dos Molicheiros.

AVEIRO E VALDAI - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente deu também conhecimento do convite formulado pela Cidade Russa de Valdai, no sentido de se iniciar um processo de relações de amizade para o que convidaram já uma representação da Câmara para se deslocar àquela Cidade. Por unanimidade, foi

deliberado aceitar o convite, ficando o Sr. Presidente de efectuar os necessários contactos e indicar, oportunamente, a data da deslocação.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Em seguimento da comunicação efectuada na reunião de 14 do corrente, o Sr. Presidente informou que o Presidente da Câmara da Cidade do Príncipe chega hoje a Aveiro, onde lhe será oferecida uma pequena recepção. Informou, também, que dentro do apoio que tem vindo a ser prestado, no âmbito do protocolo assinado, irá ser enviado para aquela Cidade algum equipamento eléctrico destinado ao funcionamento da barragem do Príncipe, do qual grande parte é oferecido pela EDP e, também, alguns medicamentos. Seguidamente, o Sr. Presidente informou, ainda, que foi recentemente criada em Aveiro, uma Associação de Naturais e Amigos da Ilha do Príncipe e, considerando que esta Associação tem por missão o apoio à Cidade Irmã de Aveiro, propôs a concessão à mesma de um subsídio no valor de um milhão e quinhentos mil escudos, o qual se destina a participar nas obras de reparação do Mercado local e do Cemitério e reconstrução do Padrão dos Descobrimentos, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

AVEIRO E CIDADES IRMÃS DO BRASIL: - Dando sequência aos convites formulados pelas Cidades de Pelotas e S. Bernardo do Campo, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que ambas as Cidades insistem em que uma delegação de Aveiro se desloque ao Brasil no próximo mês de Agosto, em princípio no dia 20, pelo que foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação de dois Vereadores a indicar na oportunidade.

ESCOLAS C+S - INAUGURAÇÃO: - Em seguimento da comunicação já efectuada na última reunião, o Sr. Presidente comunicou que se confirma a vinda a Aveiro de Sua Excelência o Sr. Secretário de Estado dos Recursos Educativos no próximo dia 30, para a inauguração da C+S de Cacia e visita à C+S de Oliveirinha, prevendo-se a sua chegada para as 17 horas, e deu nota do respectivo programa, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas que foram necessárias ao cumprimento do mesmo.

IDEM - CONSTRUÇÃO: - Seguidamente, o Sr. Presidente deu a conhecer que foi já publicado no Diário da República o acordo de colaboração relativo à construção da C+S de Aradas, celebrado entre a Direcção-Geral de Educação do Centro e esta Câmara Municipal e, também, uma adenda ao protocolo inicial que integra em PIDAC a participação financeira no montante de 75% e refere as acções

convenientes de modo a viabilizar o exposto na parte final do nº 5 do protocolo inicial, o qual se refere à utilização do Edifício onde funciona a Escola Homem Cristo.

SUBSÍDIOS - SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Por proposta do Sr. Presidente e a exemplo do que se verificou já no ano findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adiantar o subsídio mensal de um milhão e quinhentos mil escudos que vem sendo pago ao Sport Clube Beira-Mar, com referência a um ano, o que perfaz um total de dezoito milhões de escudos, considerando que aquele Clube tem compromissos assumidos que necessita satisfazer.

IDEM - CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA DA COSTA DO VALADO: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio no valor de um milhão de escudos ao Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, para apoio à continuação das obras de construção da respectiva sede.

MATADOURO MUNICIPAL: - O Sr. Presidente comunicou que, tendo em vista a legislação recente sobre a transferência dos antigos matadouros municipais para a sede das PEC, participou com o Vereador Sr. Engº António Alves, no passado dia 22, numa reunião na A.N.M.P. em Coimbra, tendo sido decidido fazer consulta a um advogado para estudo do problema e eventual propositura de uma acção judicial.

MONUMENTO AO MARNOTO E SALINEIRA: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião e lida a informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual, embora o concorrente nº 2, COSVAL, apresente proposta de valor inferior, por força do desconto da comparticipação de um milhão e quinhentos mil escudos, que concede, ao abrigo da Lei do Mecenato, o mesmo não cumpre o prazo estabelecido no programa de concurso (45 dias) e, nomeadamente, não executa qualquer obra durante o mês de Agosto, para além de que não apresenta titularidade de alvará de empreiteiro de obras públicas nem propõe consórcio. Assim, foi deliberado, por unanimidade, considerando o atrás descrito, adjudicar ao concorrente nº 1 - REPAVEIRO - Reparações Navais e Industriais, Lda., a execução da referida empreitada, pelo valor de doze milhões quinhentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA e demais condições constantes da proposta apresentada.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, a remeter diversas facturas referentes ao fornecimento de madeira e mármore para as infraestruturas do Polidesportivo do Solposto, no valor de um milhão cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e nove escudos e quatro

milhões duzentos e vinte e quatro mil e setenta e um escudos, referentes ao acabamento da bancada e outras infraestruturas no Polidesportivo do Caião e nos balneários do Polidesportivo do Solposto, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Autarquia um subsídio para o efeito, no valor total das respectivas facturas.

FOLHETO TURÍSTICO: - No seguimento da deliberação tomada em 19 de Abril, findo, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que já se encontra concluída a plaquete e o desdobrável sobre Aveiro, os quais distribuiu por todos os Srs. Vereadores, após o que propôs que a plaquete seja vendida ao preço de setecentos e cinquenta escudos, com um desconto de 30% para revenda, incidindo o IVA no valor obtido já com o desconto, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - Dando continuação ao assunto falado nas reuniões anteriores, nomeadamente sobre os projectos de protocolos relativos ao sistema de resíduos sólidos e saneamento básico e constituição de uma Sociedade, o Sr. Presidente informou de que na reunião da Associação de Municípios da Ria hoje realizada, votou a favor, com a seguinte declaração de voto: "A Câmara Municipal de Aveiro vota a favor, considerando que o teor do protocolo visa apenas o desenvolvimento de uma negociação para a elaboração de um projecto, pelo que não se vincula juridicamente a qualquer tipo de Sociedade que venha a ser constituída."

Sobre o assunto seguiu-se troca de impressões.

Imediatamente a seguir, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DO SEMINÁRIO DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Junho, corrente, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista à execução dos trabalhos de iluminação decorativa do Seminário de Aveiro, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - JSC - João Santos & Coelho, Lda.; Nº 2 - J. CANAS & IRMÃO, LDA.; Nº 3 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA. Abertos os envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, as quais indicaram os seguintes valores: Nº 1 - seiscentos e dois mil seiscentos e trinta escudos; Nº 2 - setecentos e dezoito mil escudos; Nº 3 - seiscentos e oitenta e três mil escudos, sendo a todas as importâncias acrescido o IVA à taxa legal. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo ao técnico responsável para informação, com vista a ulterior resolução.

## ILUMINAÇÃO DECORATIVA DO EDIFÍCIO DA CÂMARA

MUNICIPAL: - Dando também seguimento à deliberação tomada na reunião de 7 de Junho, corrente, foram presentes as propostas apresentadas pelas Firmas a seguir indicadas, relativas à execução dos trabalhos em epígrafe, as quais foram numeradas pela ordem a seguir indicada: N° 1 - JSC - João Santos & Coelho, Lda.; N° 2 - HEMAPALI - Montagens Eléctricas, Lda.; e N° 3 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA. Abertos os envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se, de seguida, à abertura das respectivas propostas, as quais apresentaram as importâncias a seguir indicadas, acrescidas de IVA: N° 1 - um milhão setecentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro escudos; n° 2 - um milhão novecentos e noventa e sete mil setecentos e trinta escudos; N° 3 - um milhão oitocentos e doze mil quinhentos e noventa e cinco escudos. Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação conveniente.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA N° 2 DE QUINTÃS: - Em continuação à deliberação tomada na reunião de 26 de Abril, último, a Câmara tomou conhecimento das propostas para a realização de obras de reparação na Escola N° 2 de Quintãs, apresentadas pelos concorrentes MANUEL DE JESUS VALENTE e ANTERO MARQUES DOS SANTOS, os quais indicaram, respectivamente, os valores de dois milhões trezentos e trinta e cinco mil escudos e dois milhões trezentos e setenta e quatro mil escudos, ambos acrescidos de IVA à taxa legal. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo para estudo, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA PÁ-CARREGADORA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 24 de Maio, último, foram presentes e abertas as propostas com vista à aquisição de uma viatrua pá-carregadora, contra a retoma de uma existente nos Serviços, apresentadas pelas seguintes Firmas e dos valores que a seguir se indicam: N° 1 - STET - Sociedade Técnica de Equipamentos e Tractores, S.A. - dezanove milhões e quinhentos mil escudos, e valor da retoma - quatro milhões de escudos; N° 2 - CIMERTEX - Sociedade de Máquinas e Equipamentos, S.A. - dezassete milhões quinhentos e noventa mil escudos, e valor da retoma - dois milhões e seiscentos mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais respectivos para estudo e informação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA TRÁFEGO: - Dando seguimento à deliberação tomada na última reunião e face à informação prestada sobre o assunto em epígrafe, pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o 1º tipo de tinta à Firma TRAFIURBE - Comércio e Indústria de Máquinas

para Sinalizações, S.A., pelos preços unitários constantes da respectiva proposta, e que aqui se dão como transcritos, e o 2º tipo de tinta à Firma TINTAS CIN (Aveiro), LDA., cujos preços também aqui se dão como transcritos, tendo em consideração não só os preços apresentados como também os bons resultados obtidos em ambos os casos, nas aplicações feitas até à data. O presente material será adquirido, parcelarmente, através de requisição, conforme as necessidades dos Serviços.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da única situação da obra "Construção de uma Pista de Skate", adjudicada à Firma Póvoa & Irmão, Lda., da quantia de quinhentos e vinte e um mil trezentos e vinte escudos.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - N.ºs. 383 e 384/93, das quantias de cento e setenta mil novecentos e trinta e oito escudos e cento e setenta e um mil seiscentos e oitenta escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - N.ºs. 1343, 1344, 1346, 1356, 1372, 1375, 1383, 1387, 1389, 1405, 1428 e 1434/93, das quantias de cem mil duzentos e vinte e quatro escudos, cem mil duzentos e vinte e quatro escudos, cento e dezasseis mil escudos, cento e sessenta e oito mil setecentos e oitenta escudos, duzentos e quarenta e três mil trezentos e quinze escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, cento e catorze mil seiscentos e trinta e seis escudos, cento e onze mil e oitenta e seis escudos, duzentos e quarenta mil novecentos e vinte escudos, cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta escudos, e cento e onze mil trezentos e noventa e nove escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - N.ºs. 119, 123 e 126/93, das quantias de cento e oitenta e cinco mil cento e trinta e seis escudos, cento e sessenta e três mil e oitocentos escudos, e trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta escudos, respectivamente; e Serviço requisitante 09 - N.ºs. 309, 316, 329 e 330/93, das quantias respectivas de cento e setenta e um mil e novecentos escudos, trezentos e treze mil quatrocentos e vinte escudos, duzentos e dois mil seiscentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos e cento e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e seis escudos.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VOUGA: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi de novo colocada à consideração do Executivo a adesão à Associação dos Amigos do Vouga, bem como o teor dos respectivos estatutos.

Seguiu-se troca de impressões, em que foi nomeadamente feita referência às intervenções feitas na Assembleia Municipal sobre o assunto, após o que foi deliberado,

por unanimidade, aprovar o teor do documento apresentado, o qual aqui se dá como transcrito e se encontra apenso ao respectivo processo, e, ainda, levar o assunto novamente à apreciação do órgão deliberativo, nos termos legais, para o que, na altura, os Membros do Executivo, presentes na sessão, prestarão os esclarecimentos que vierem a ser solicitados pelos Srs. Deputados Municipais.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA Nº 2 DE CACIA: - Ainda em continuação do deliberado na última reunião, foi presente a informação técnica relativa à análise das propostas apresentadas com vista à substituição do soalho na Escola Primária Nº 2 de Cacia, pelo que foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, adjudicar a execução dos referidos trabalhos a ANTERO MARQUES DOS SANTOS, pela quantia de seiscentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 4ª alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de cento e dezassete milhões trezentos e sessenta mil escudos.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS: - Face à informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a actualização dos preços de venda de 2 fogos do empreendimento em epígrafe, os quais passam a ter os seguintes valores: Bloco D2 - Fracção C - r/c Centro Dtº - sete milhões trezentos e vinte mil escudos; Bloco D9 - Fracção O 2º Centro Dtº - seis milhões setecentos e trinta mil escudos.

IDEM - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - Na sequência da deliberação tomada em 7 de Junho, findo, foi presente e aprovada a lista de classificação provisória dos concorrentes que oportunamente se habilitaram ao concurso para venda de um fogo T3, no empreendimento de Santiago, a qual vai ser submetida a reclamação, nos termos legais.

IDEM - BAIRRO DE SANTIAGO: - Em aditamento à deliberação tomada em 24 de Maio, último, foi presente outro requerimento apresentado por José Carlos Maia Furão, procurador de Manuel Abílio Maia Furão, a solicitar que seja mantido o preço de venda inicial do fogo adquirido pelo seu irmão, dado que o mesmo já contraiu empréstimo junto de uma entidade bancária francesa, no valor de seis milhões setecentos e cinquenta mil escudos, correspondente ao custo do fogo, aquando da respectiva venda.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, devendo informar-se o requerente que, se não formalizar o processo no prazo de 60 dias, o valor do referido fogo será então actualizado.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda dos lotes de terreno que se encontram disponíveis na Urbanização em epígrafe, devendo a respectiva hasta pública ter lugar no próximo dia 2 de Agosto, pelas 14.30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho.

URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - RESTAURANTE: - Foram novamente presentes as condições gerais relativas à concessão da exploração do restaurante sito na Urbanização de Santiago, tendo o Sr. Director dos Serviços Administrativos informado que as mesmas se encontram elaboradas nas condições legalmente estabelecidas para este tipo de concurso. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o respectivo teor e submeter as mencionadas condições à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

RESIDÊNCIA OFICIAL - LIMPEZA: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 24 de Maio, último, e face à informação prestada sobre os valores propostos pelas Firms concorrentes com vista à limpeza permanente da Residência Oficial, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos em causa à Firma FERLIMPA, não só por ser a proposta de valor mais baixo, mas também pelo facto de as respectivas condições satisfazerem os fins em vista.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o respectivo contrato seja celebrado pelo valor proposto até ao final do corrente ano, o qual será renovado ano a ano, se for caso disso, e não for denunciado por qualquer das partes, devendo ser actualizado em função da taxa oficial de inflacção.

- De seguida, foram presentes diversas facturas referentes ao fornecimento de materiais utilizados na remodelação interior do edificio em epígrafe, pelo que foi deliberado, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos: AMÉRICO SOUSA PINHEIRO - quarenta e um mil e cem escudos; CECOMATE, LDA. - três mil e vinte e quatro escudos; ELECTRIFICADORA DO VOUGA, LDA. - vinte e dois mil seiscentos e quinze escudos e cinquenta centavos; JOSÉ LOPES MARQUES, LDA. - duzentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e oito escudos, duzentos e trinta e dois mil escudos, duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e oito escudos, duzentos e vinte mil e quatrocentos escudos e duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta escudos; MERCANTIL AVEIRENSE, LDA. - treze mil trezentos e noventa escudos; VITÓRIA &

FIGUEIREDO, LDA. - oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois escudos; e BONGÁS - vinte e seis mil e trinta e cinco escudos.

FORNECIMENTOS - ALUGUER DE MÁQUINAS E VIATURAS/HORA: -

Face à informação prestada pelo Encarregado-Geral, segundo a qual, devido à complexidade de certos trabalhos e para reforço da frota, é necessário recorrer ao serviço de aluguer de máquinas e viaturas/hora, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, devendo os respectivos preços vigorarem para os serviços que forem necessários ao longo do ano.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - A Câmara apreciou um requerimento de Mariana Rodrigues Palma dos Santos Marques, a solicitar autorização para ocupar o quiosque instalado na Avenida 25 de Abril, desta Cidade, com a venda de batata frita, dado que o mesmo se encontra vago. Considerando que, na sequência dos vários concursos abertos para ocupação dos diversos quiosques se tem verificado uma constante desistência por parte dos adjudicatários, não tendo os mesmos merecido a aceitação que à primeira vista pareciam ter, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o referido quiosque seja explorado pela requerente, a título experimental e pelo período de um ano, com uma renda mensal estipulada nas respectivas condições de concurso, ou seja, dezoito mil escudos/mês, acrescida de taxa de ocupação da via pública, nos termos legais.

MERCADO MANUEL FIRMINO - INSTALAÇÃO DE UM CAFÉ-BAR: -

Dando continuação ao deliberado na reunião de 25 de Janeiro, do ano em curso, foi de novo presente o processo relativo à instalação de um café-bar no terraço do Mercado Manuel Firmino, apresentado por Henrique Manuel Carvalho Serra Granjeira e Jorge Manuel Leitão Tavares Ferreira, o qual foi novamente apreciado, tendo sido tecidas algumas considerações acerca do assunto, nomeadamente sobre a forma de cedência do espaço e enquadramento com o funcionamento do Mercado. Por unanimidade, a Câmara deliberou não decidir nada para já e ponderar melhor o assunto, devendo os interessados fazer contactos com o Vereador Sr. Prof. Celso Santos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - EXPLORAÇÃO DO BAR: -

Dando continuação ao deliberado na reunião de 14 de Junho, findo, e face à exposição apresentada pela concessionária do bar da Biblioteca Municipal, Maria dos Anjos da Silva Abenta, foi deliberado, por unanimidade, que a exploração tenha lugar durante o período de 1 ano, com a renda mensal de dez mil escudos, podendo este período ser renovado até ao máximo de 4 anos, caso assim venha a ser entendido entre ambas as partes.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DO SOLPOSTO: - Foi deliberado, também por unanimidade, conceder à Junta de Freguesia de Santa Joana um subsídio da quantia de quinhentos e nove mil setecentos e cinquenta e dois escudos, destinado ao pagamento das facturas n.ºs. 5226 e 5239 da Firma CIMILAR LDA., respeitantes ao fornecimento de material para o refeitório da Escola Primária do Solposto.

IDEM - SECUNDÁRIA DE ESGUEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de vinte e seis mil e oitenta e nove escudos à Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima - Esgueira, referente à participação da mesma nos V Jogos da Energia.

IDEM: - Foi presente uma factura da Firma BONGÁS LDA, da quantia total de quarenta e sete mil cento e oitenta e nove escudos, referente ao fornecimento de aspiradores destinados às Escolas do Concelho, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

AVEIRO E OITA - CIDADES IRMÃS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Junho, findo, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos lembrou que o Grupo Coral da Cidade de Oita estará cá amanhã e dará um espectáculo ao ar livre, na Praça da República, seguindo-se um jantar por eles oferecido no Hotel Imperial, para o qual convidam todos os Membros do Executivo.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta escudos à ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda., referente ao fornecimento de coberturas e toalhas de mesa, adquiridas pelo Município para os serviços da Cozinha Económica

SUBSÍDIOS: - Presente um ofício enviado pela Associação Portuguesa de Expressão Dramática, a solicitar o apoio financeiro deste Município, para uma acção de formação em Teatro e Educação, a decorrer nas instalações da Universidade de Aveiro e que contará com a participação de diversos especialistas, nomeadamente estrangeiros. Por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng.º Sérgio Azeredo, foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio da quantia de cem mil escudos, a integrar na verba afectada ao projecto de combate à toxicoddependência.

SUBSÍDIOS - CLUBE ESTRELA AZUL: - De acordo com o ofício remetido pelo Clube Estrela Azul e por proposta do Vereador Sr. Engº Maia, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao mesmo um subsídio de sessenta mil quinhentos e vinte e três escudos, para participar na compra de materiais para a construção da sede.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 179/88, de Manuel Maia da Vitória. Analisado o correspondente processo e face às informações constantes do mesmo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento em causa, mediante o pagamento da quantia de quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e um escudos, como taxa de compensação, calculada para o trimestre em curso, e que será actualizada, caso o pagamento não se efectue neste espaço de tempo.

- Nº 301/88, de Maria da Conceição Ribeiro. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Junho, findo, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva o teor daquela deliberação, no sentido de o referido loteamento ser aprovado de acordo com a alteração nº 4, em que o requerente fica sujeito ao pagamento da taxa de urbanismo no valor de quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e sete escudos, e caução para as obras de infraestruturas no valor de quinhentos e sessenta e sete mil escudos, e ainda o pagamento à Câmara da quantia de trezentos mil e seiscentos escudos, correspondente a parte do aumento de acesso ao lote nº 3 e praca com passeio e respectivo lancil.

LICENÇAS DE OBRAS: - De seguida foi apreciado o processo de obras nº 464/69, de Lucinda Henriques, a solicitar a revalidação da deliberação tomada em 11 de Maio do ano findo, que lhe aprovou o projecto relativo à construção de uns anexos, no lugar de Mataduchos, da freguesia de Esgueira, deste Concelho, dado que, por dificuldades financeiras não lhe foi possível requerer a licença e, por conseguinte, executar as obras em causa. Por unanimidade, foi deliberado deferir a pretensão requerida.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 50 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
,Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.